



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

----- Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em sessão extraordinária, cuja Mesa era composta pela sua Presidente Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos, pelo Primeiro Secretário Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira e pela Segunda Secretária Ana Teresa de Sousa David (Partido Socialista). -----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais: -----

----- Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Joaquim Gonçalves Banha, Célia Maria Arsénio Barroso, Ana Cristina Rebotim Azinhaga, Rafael José Ferreira Gomes e André Filipe Galvão Charrua (Partido Socialista). -----

----- Armando Rodrigues, Edite Maria Pardal do Vale Santos, Luís Alberto Ferreira e Sofia Isabel da Cunha Marques (Coligação Democrática Unitária). -----

----- Francisco Artur Gomes Gaspar e Nuno Miguel da Silva Tadeia Figueiredo (Partido Social Democrata). -----

----- Nuno Miguel Cabecinhas Lopes (Partido Chega). -----

----- Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Partido Socialista), José de Jesus Joaquim (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Partido Socialista), Paulo de Oliveira Matias (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista), Hélder Manuel Azevedo da Silva (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista) e Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra - Partido Socialista). -----

----- Não estavam presentes os seguintes Deputados Municipais: Isabel Maria Marques Martins, Fernando Carlos da Silva Cardoso (Partido Socialista), Luís António Marques de Oliveira (Coligação Democrática Unitária), Susana Isabel Ferreira Vitorino, Sandra Cristina de Oliveira Tenrinho (Partido Social Democrata) e Ortelinda da Conceição Camões Graça (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária). -----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes pedidos de substituição, de conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro: -----

----- O Deputado Municipal Fernando Carlos da Silva Cardoso fez-se substituir por Rosa Maria Pinto Barros Ribeiro Lindinho, membro a seguir na lista do Partido Socialista. -----

----- O Deputado Municipal Luís António Marques de Oliveira fez-se substituir por Salete Maria Teles Brasileiro, membro a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária. -----

----- A Deputada Municipal Sandra Cristina de Oliveira Tenrinho fez-se substituir por Helena Cristina Maia Cabecinhas Elias Mendes de Oliveira, membro a seguir na lista do Partido Social Democrata, por impossibilidade de presença de Sérgio Miguel Lourenço Nunes. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

----- A Deputada Municipal Susana Isabel Ferreira Vitorino fez-se substituir por Catarina de Jesus Dias da Silva Teles, membro a seguir na lista do Partido Social Democrata. -----

----- Verificado o quórum, com a presença de vinte e cinco membros, a Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão às vinte e uma horas e dez minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**: -----

----- **PONTO UM - TOMADA DE POSIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE DE APOIO E SOLIDARIEDADE À UCRÂNIA** -----

----- **PONTO DOIS - PONTO DE SITUAÇÃO DA REABERTURA EM PERÍODO NOTURNO DO SAP DE CORUCHE** -----

----- **PONTO TRÊS - II ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2022/2026** -----

----- **PONTO QUATRO - II ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2022/2026** -----

----- **PONTO CINCO - REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DE CORUCHE** -----

----- **PONTO SEIS - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE CORUCHE NO ÂMBITO DAS BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS DA LEZÍRIA DO TEJO - 1.º SEMESTRE DE 2021**-----

----- **PONTO SETE - COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUCHE NA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA DESPESA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO FACE AO PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR DA LEZÍRIA DO TEJO** -----

----- **PONTO OITO - CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO E O MUNICÍPIO DE CORUCHE PARA COMPARTICIPAÇÃO DOS PASSES ESCOLARES DO ENSINO SECUNDÁRIO, NO ANO DE 2022, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA** -----

----- **PONTO NOVE - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE CORUCHE E A DIRETORA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CORUCHE, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO**-----

----- **PONTO DEZ - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE CORUCHE E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, NOS TERMOS DO ARTIGO 27.º DO DECRETO-LEI N.º 107/2018, DE 29 DE NOVEMBRO**-----

----- **PONTO ONZE - COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA REFERENTE AO ANO 2021** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

----- **PONTO DOZE - ALTERAÇÃO AO PLANO DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO E EDITAL DE ZONA DE PESCA LÚDICA DA PISTA DE PESCA DE CORUCHE - TAXA DE LICENÇA "TIPO B - LICENÇA ESPECIAL DIÁRIA DESTINADA A PESCADORES REFORMADOS" -**

----- **PONTO TREZE - CERTIDÃO PARA EFEITOS DE INSTRUÇÃO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA P) DO ARTIGO 44.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., S.A.** -----

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara Francisco Silvestre de Oliveira e os Vereadores Maria de Fátima Raimundo Galhardo, Pedro Filipe Tadeia Ferreira, Susana Gaspar Ribeiro da Cruz, Carlos Alberto dos Santos Peseiro, Válder Peseiro Jerónimo e Alexandre Miguel de Sousa Neves. -----

----- **Justificação de Faltas:**- A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos pedidos de justificação de faltas das Deputadas Municipais Isabel Maria Marques Martins e Ortelinda da Conceição Camões Graça, à presente sessão. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Os Grupos Municipais do PS e do PSD apresentaram à Mesa um pedido de agendamento de um assunto para a Ordem do Dia, o qual está designado como **PONTO UM - TOMADA DE POSIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE DE APOIO E SOLIDARIEDADE À UCRÂNIA** -----

----- Passo a ler o documento: -----

----- "Tomada de Posição da Assembleia Municipal de Coruche de Apoio e Solidariedade à Ucrânia -----

----- A Federação Russa invadiu militarmente a Ucrânia, Estado soberano e independente, violando todos os princípios de Direito Internacional que estão na base da construção da Europa e da soberania dos Estados. -----

----- Ao iniciar esta guerra, que empurra a Europa para a maior crise de refugiados de guerra desde a II Guerra Mundial, para uma crise humanitária, social e económica sem razão e sem qualquer sustentação para a ofensiva militar e que está a ter como consequência diária a destruição de um povo que apenas quer ser livre e independente como lhes é reconhecido pela comunidade internacional. -----

----- Esta Guerra, choca todos os que acreditam na democracia construída com base na diplomacia, na cooperação e solidariedade entre Estados. -----

----- Perante os apelos para a paz e retirada da Rússia, feitos pela comunidade internacional, pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela União Europeia, a Federação Russa continua a não cessar-fogo, o que é inaceitável. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

----- Diariamente morrem civis ucranianos, são dizimados monumentos, arte, escolas, hospitais, maternidades e até abrigos sinalizados como, recentemente, foi o caso dos bombardeamentos no Teatro Dramático em Mariupol. -----

----- Por tudo isto, a Assembleia Municipal de Coruche, reunida a 25 de março, delibera: --

----- Manifestar toda a solidariedade para com a Ucrânia e o povo ucraniano, vítima deste ataque vil por parte da Federação Russa e desta Guerra sem qualquer justificação que viola tratados de direito internacional, a autonomia e soberania do Estado Ucraniano, democraticamente eleito, independente e livre;-----

----- Condenar a invasão da Ucrânia por parte da Rússia e todas as ações que venham a decorrer durante esta Guerra, que violem a Convenção de Genebra, assinada em 1949, e cuja criação teve por base condenar crimes contra a humanidade, agressões entre estados e crimes de guerra; -----

----- Exigir, a par das organizações internacionais, que seja colocado fim à guerra e à violência, e apelar ao cessar-fogo imediato e à retirada das tropas russas do solo ucraniano; ---

----- Manifestar solidariedade para com a comunidade Ucraniana que vive em Portugal, no Distrito de Santarém e em particular no concelho de Coruche; -----

----- Manifestar a sua concordância com as medidas sancionatórias aplicadas pela União da Europeia à Federação Russa; -----

----- Apelar para que o Estado Português continue a trabalhar em conjunto com os Estados Membros na política de cooperação e diplomacia para que esta Guerra cesse e na política de acolhimento de refugiados de Guerra, que são na sua maioria mulheres, crianças e idosos. A par disso, reforçar as medidas preventivas para alerta de tráfico de seres humanos, cujas consequências seriam ainda mais desastrosas para este povo já tão fragilizado; --

----- Apelar para que o Município de Coruche, continue a tomar medidas de acompanhamento e integração de refugiados no nosso concelho;-----

----- Remeter esta Tomada de Posição da Assembleia Municipal de Coruche às seguintes entidades: -----

----- Presidente da República-----

----- Presidente da Assembleia da República -----

----- Ministro dos Negócios Estrangeiros-----

----- Comissão Europeia -----

----- Embaixada da Ucrânia em Portugal -----

----- Embaixada da Federação Russa em Portugal -----

----- Associação dos Ucranianos em Portugal e Delegação de Santarém -----

----- Câmara Municipal de Coruche -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

----- Comunicação Social Local, Regional e Nacional.”-----

----- Passo a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Este é o documento que o PS e o PSD consensualizaram e que propõem para discussão.-----

----- Fui contactado, enquanto responsável da CDU, pela Senhora Presidente da Assembleia, dando nota que tinha havido um entendimento entre o PS e o PSD no sentido de apresentarem uma Tomada de Posição da Assembleia Municipal de Coruche de Apoio e Solidariedade à Ucrânia.-----

----- Foi-me enviado o documento que a Senhora Presidente da Assembleia acabou de ler, no sentido do que é que o Grupo Municipal da CDU tinha a dizer.-----

----- Consequentemente, o Grupo Municipal da CDU enviou um outro documento à Senhora Presidente da Assembleia e aos Grupos Municipais do PS e do PSD, que gostaria que fosse aqui colocado à discussão, porque esta é uma situação grave que comporta perigos enormíssimos à escala comunitária e que as coisas não são a preto e branco.-----

----- Achamos que se deve dar um pendor e uma atenção de um apelo à paz e à cessação desta guerra.-----

----- Achamos que esta Assembleia Municipal não deveria alinhar numa coisa que é aquilo que está a acontecer e que a nós nos preocupa, que é alinhar numa perspetiva de uma escalada de conflito.-----

----- Nesta altura, mais do que acirrar o conflito, o que importa é procurar contribuir para que haja uma cessação imediata da guerra, para que haja negociações e que possamos atingir a paz.-----

----- Nessa perspetiva fizemos um documento que eu tenho aqui, que a Senhora Presidente da Assembleia também tem, que é a contribuição que nós queríamos dar.-----

----- No final votar-se-á os dois documentos e a maioria das opiniões prevalecerá e será o que o conjunto dos membros da Assembleia Municipal decidir.-----

----- Acho que a discussão democrática desta situação deve ser assim.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu: O agendamento deste ponto, como eu disse de início, foi pedido pelo PS e PSD e foram eles que fizeram chegar este documento.-----

----- Tenho aqui o documento que o Deputado Armando Rodrigues me fez chegar e posso lê-lo, se assim entenderem.-----

----- Volto a dizer que o pedido de agendamento deste ponto foi feito pelo PS e PSD, com o documento sustentado que eu acabei de ler.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Sobre este tema, como a Senhora Presidente da Assembleia disse, o agendamento que nós concertamos e o documento que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

foi pedido para se conciliar, é o apresentado à Mesa para agendamento do ponto.-----
----- Que eu saiba a Assembleia Municipal não pode tomar duas posições, portanto, não fará sentido nenhum votarmos dois documentos, quando no final só enviaremos um documento designado como Tomada de Posição da Assembleia Municipal.-----
----- O que foi pedido, e peço ao Partido Socialista se tiver um entendimento diferente que o mencione, foi que se consensualizasse um documento para que houvesse uma Tomada de Posição da Assembleia Municipal.-----
----- O documento que me chegou não foi uma tentativa de conciliação, porque não tinham trabalhado sobre o documento que nós enviamos para conciliação, era completamente diferente. Se nós fossemos trabalhar sobre ele o que faríamos era a inversão, porque nós é que íamos tentar conciliarmos um documento e não um partido que não pediu o agendamento, nem tentou minimamente conciliar-se com esta Tomada de Posição.-----
----- Nós fizemos o agendamento e enviamos um documento que suporta esse agendamento, um documento conjunto de dois Grupos Municipais.-----
----- Acho que a Assembleia Municipal no fim de contas não pode tomar duas posições, só poderá ter uma posição sobre este tema, porque senão deixa de ser a Tomada de Posição da Assembleia Municipal e passa a ser as Tomadas de Posição da Assembleia Municipal, ainda por cima tão distintas como aparentemente são.-----
----- Da nossa parte, não colhe minimamente este argumento, sendo que eu acho que seria bastante interessante, depois de analisarmos e discutirmos o documento, que todos ouvissem o que é que está proposto pela CDU para terem noção do que é que estamos aqui a discutir.-----
----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: O líder do PSD já expressou o entendimento daquilo que é também o entendimento do Partido Socialista.-----
----- A realidade é que o Regimento permite que os Grupos Municipais ou um Deputado Municipal proponham à Mesa qualquer ponto para a Ordem de Trabalhos.-----
----- Este ponto foi concertado por dois Grupos Municipais e esses Grupos Municipais tiveram a abertura e a disponibilidade de chamar também a si a CDU, no sentido de poder ter uma visão ainda mais alargada daquilo que entendemos ser um ponto importante e que merecia ter uma atenção especial por parte desta Assembleia Municipal. O que se está aqui a discutir não é uma Moção do Grupo Municipal, o que se está aqui a discutir é uma Tomada de Posição formal da Assembleia Municipal de Coruche. Portanto, este é também o meu entendimento. Acho que esclarecemos este ponto.-----
----- Também não vemos nenhum inconveniente de ouvir a realidade alternativa da CDU para com esta Tomada de Posição. Portanto, deveremos ter o espaço para discutir o docu-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

mento, mas o documento que foi proposto por estes dois Grupos Municipais e que suporta o agendamento. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Gostava de dizer que o documento que o PS e o PSD consensualizaram não tem a nossa aprovação, mas nós justificaremos porquê e a justificação de alguma forma estará no documento que apresentámos e naquilo que eu já disse. -----

----- Nós achamos que a Assembleia Municipal de Coruche não deve alinhar num discurso de acirrar e de colocar as coisas a preto e branco e deve sim ter uma posição mais dirigida no sentido dos esforços que cada vez mais ganham peso, que é os esforços da negociação da paz e do parar a guerra. -----

----- Agradecia que lesse o nosso documento. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Acho que a leitura do documento deverá ser depois de discutirmos o que foi lido agora e que suporta este agendamento. -----

----- Acho que devíamos discutir o documento que suportou o agendamento e depois então ler o documento da CDU. Se a CDU faz questão disso, também não vou ser eu a dizer que o documento não deve ser lido. Acho que devem ser lidas todas as posições. Agora nós devíamos de discutir o que foi apresentado. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: O documento de base ao Ponto Um que eu acabei de ler é o documento que teremos de fazer a discussão sobre ele, porque foi o que chegou à Mesa como suporte deste agendamento. -----

----- Os líderes do PS e do PSD já o explicaram e também eu penso que fui bastante clara quando fiz a introdução ao ponto. Ainda assim, se o Deputado Armando Rodrigues entender ler o documento, sem problema nenhum, e todos o ouviremos. -----

----- A Deputada Municipal Sofia Marques referiu: Acho que a Tomada de Posição quanto muito seria da Assembleia Municipal como um todo. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: É falso, nós tentamos e a CDU não concertou. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Foi dada essa oportunidade e a CDU não concertou. -----

----- A Deputada Municipal Sofia Marques referiu: A CDU tem um documento e antes da votação devíamos ler o documento para se perceber a nossa posição. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: O documento que eu acabei de ler é o documento que sustenta o agendamento deste ponto, portanto, terá de ser este o documento a ser discutido. -----

----- O que a CDU terá a dizer acerca deste documento assim o fará, ou qualquer Deputa-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

do fará a intervenção, a declaração, que pretenda sobre o documento. -----

----- Se o Deputado Armando Rodrigues entender ler o documento, assim o faremos. Quer já ler o seu documento? -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Não. Vamos discutir.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Então eu vou pôr o Ponto Um à discussão e o Deputado Armando Rodrigues fará a sua leitura. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: A discussão da CDU pode ser a leitura do documento. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: A discussão é da CDU, a CDU fará como entender. -----

----- Vou ler o documento que nós achamos que deveria ser considerado. -----

----- "Tomada de Posição da Assembleia Municipal de Coruche de Apoio e Solidariedade ao Povo Ucrâniano -----

----- Parar a Guerra -----

----- Dar uma oportunidade à Paz-----

----- A situação de guerra na Ucrânia, que tem repercussões em toda a Europa, comporta riscos de consequências imprevisíveis. -----

----- A guerra não pode ser uma solução para um conflito e não é, em caso algum, um caminho para estabelecer a paz. -----

----- Nesse sentido, a Assembleia Municipal de Coruche reunida a 25 de março de 2022, delibera: -----

----- Apelar ao fim da guerra na Ucrânia e ao estabelecimento de negociações, de modo a encontrar um acordo justo e duradouro, o interesse dos povos; -----

----- Que, a par da suspensão imediata dos combates na Ucrânia, seja travado o constante aumento de forças militares e de armamentos no Leste da Europa, situação que tende a sobrepor os interesses da guerra à paz, à amizade e à cooperação entre os povos da região;

----- Que as sanções não devem substituir a diplomacia porque, em primeiro lugar, atingem as condições de vida das populações, tanto dos países que as sofrem como dos que as impõem; -----

----- Repudiar todas as manifestações de fascismo, nazismo e nacionalismo agressivo onde quer que se manifestem; -----

----- Apelar às autoridades portuguesas que, à luz da Constituição da República, não contribuam para o agravamento do conflito, do militarismo, da guerra e sejam parte ativa e empenhada na procura de justas soluções de paz; -----

----- Apelar à Câmara Municipal de Coruche que tome as medidas indispensáveis à inte-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

gração de refugiados no nosso concelho;-----

----- Manifestar a sua solidariedade ao povo ucraniano e a todos quantos sofrem com a guerra, nomeadamente à comunicada ucraniana que vive em Portugal, no distrito de Santarém e em particular no concelho de Coruche;-----

----- A Assembleia Municipal de Coruche considera ainda:-----

----- Imprescindível e urgente a criação de acordos e mecanismos de diálogo que garantam o estabelecimento de um clima de paz, confiança e de segurança para todos os países e povos da Europa e do mundo;-----

----- E, sublinha que o respeito pelo direito internacional, no quadro da ONU, pela Acta Final da Conferência de Helsínquia é o caminho essencial para a justiça, a segurança, o respeito pelos direitos dos povos e a paz.-----

----- Mais delibera:-----

----- Remeter esta Tomada de Posição da Assembleia Municipal de Coruche às seguintes entidades:-----

----- Presidente da República;-----

----- Presidente da Assembleia da República;-----

----- Ministro dos Negócios Estrangeiros;-----

----- Comissão Europeia;-----

----- Embaixada da Ucrânia em Portugal;-----

----- Associação dos Ucranianos em Portugal e Delegação de Santarém;-----

----- Câmara Municipal de Coruche;-----

----- Comunicação Social Local, Regional e Nacional.”-----

----- Penso que este é um documento mais equilibrado, não é um documento mais profundo, não é um documento parcial, e corresponde àquilo que são hoje as preocupações de milhões de pessoas por este mundo fora.-----

----- Este é o documento que deveria sair desta Assembleia Municipal, se possível, aprovado por unanimidade. É um documento que solidariza-se com o povo ucraniano e com os refugiados ucranianos e procura de alguma forma dar o nosso modesto contributo no sentido de desmilitarizar, digamos assim, de encaminhar as negociações para a paz, numa perspetiva de desagramento do conflito.-----

----- A Deputada Municipal Edite Santos referiu: Passo a ler a seguinte declaração:-----

----- “Solidariedade!-----

----- Somos contra a guerra e a favor da paz!-----

----- As guerras, todas as guerras, trazem no seu seio um cotejo e destruição cujo resultado final se traduz em dramáticas consequências para os povos, vítimas inocentes das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

mesmas. -----

----- As guerras, todas as guerras, acarretam sofrimento humano, perda de vidas e bens, por isso devem ser evitadas, pois cada vida é uma vida. -----

----- Na Ucrânia já pereceram largas centenas de civis, segundo a ONU, mas na Síria, no Iraque, no Afeganistão, na Líbia e na Jugoslávia já sucumbiram centenas de milhares!-----

----- Cada vida é uma vida e a perda de gente inocente, seja de que raça for, não nos pode deixar indiferentes! -----

----- Nestes momentos negros da nossa história, os sentimentos de solidariedade, de interajuda, despertam o melhor que há em cada um de nós, faz parte intrínseca do valor da condição humana, do nosso melhor individual ou coletivo que deve ser preservado e, acima de tudo, respeitado! -----

----- Assim, colaboramos com a onda solidária do país, do concelho, das freguesias, com orgulho e determinação! -----

----- O sofrimento causado pelas guerras, todas as guerras e não só aquelas que se ampliam no plano mediático, exigem que seja na preservação da paz e na construção de soluções políticas que se encontrem respostas para o término dos conflitos. -----

----- Somos um povo sincero e de uma imensa dimensão solidária que traduzimos em apoio humanitário, valores que não podemos permitir que sejam instrumentalizados para o acerbar de conflitos e discriminações. -----

----- Somos a favor da paz e contra todas as guerras, pois a paz e a solidariedade são valores inseparáveis!" -----

----- O Deputado Municipal Luís Ferreira referiu: Sendo este um assunto demasiado importante, passo a ler a seguinte declaração: -----

----- "Tomada de Posição da Assembleia Municipal de Coruche de Apoio e Solidariedade ao Povo Ucrainiano -----

----- Os povos ucranianos são massacrados com a guerra, mas os povos e os trabalhadores por toda a Europa e no mundo já estão também a ser penalizados com as sanções, enquanto os grupos económicos aumentam lucros fabulosos. -----

----- A incapacidade dos líderes europeus que multiplicam sanções sem avaliar os custos e consequências para a Europa, fazendo disparar os preços e roturas nos abastecimentos que agravarão a vida, nomeadamente dos mais vulneráveis. -----

----- O elevado aumento dos combustíveis e da energia tem um impacto enorme nos custos dos transportes e nas empresas, e naturalmente provoca uma forte retração no consumo e na produção, consequentemente, na economia, assim como uma subida vertiginosa dos preços. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

----- 2022, será certamente um dos piores anos para os portugueses se a guerra na Europa não parar rapidamente e se não se chegar a um acordo que dê segurança a todos países, incluindo à Rússia. -----

----- Os “especialistas” da guerra e da economia que atualmente dominam a comunicação social, e o próprio governo procuraram iludir a opinião pública, afirmando que os efeitos das sanções serão enormes para a Rússia, mas reduzidos para a economia europeia e para a portuguesa. Mas a realidade desmente-os todos os dias, pois ou por ignorância ou deliberadamente esqueceram-se de referir que em produtos estratégicos, quer alimentares, quer para a indústria, a economia russa tem uma importância enorme para os países europeus e não será com declarações de futura independência que, a concretizar levará anos. E isto não pode ser ignorado. -----

----- Portugal, que tem uma economia frágil e totalmente dependente do exterior em bens essenciais, mesmo alimentares. -----

----- Os efeitos da guerra e das sanções serão dramáticos para o povo português -----

----- O apoio aos refugiados, que consideramos necessário e justo, mas não podemos esquecer os milhões de portugueses de baixos rendimentos que são e serão cada vez mais atingidos pela escalada de preços, que começou já, e por uma eventual rutura de bens essenciais, incluindo os alimentares. -----

----- A nossa posição é clara desde sempre! Somos pela paz! -----

----- E, desde 2014, dizemos que na Ucrânia é preciso parar a guerra que nunca deveria ter começado e dar oportunidade à paz e garantir sem demoras o apoio humanitário às populações e aos refugiados privilegiando a cooperação entre os povos. É este o caminho, e não na continuação da política de confrontação, com mais ameaças e sanções. Não se põe fim à guerra insistindo no caminho que conduziu a ela. A guerra, o militarismo, a confrontação não são o caminho para a paz.” -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: Após estas três intervenções, tentei perceber mesmo se estava numa reunião da Assembleia Municipal de Coruche, ou numa reunião do Comité Central do PCP. -----

----- Tal não é a realidade alternativa que estas intervenções nos demonstraram, portanto, percebo agora que realmente seja complexo discutir o documento que trata a realidade factual. -----

----- Ouvir estas declarações a dizer “guerra não é um caminho para estabelecer a paz”, “ou contra a guerra e a favor da paz”, fez-me lembrar aquela personagem que entrou no filme, O Esquadrão Suicida, dizendo “é a favor da paz, nem que para isso tenha de matar todas as mulheres e crianças”, e é isso que eu percebi das intervenções da CDU. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

----- O Deputado Municipal Luís Ferreira referiu: Desculpe, isso é mentira. Não foi isso que foi aqui dito, não está aqui escrito. Não venha com esses palavões. Não é assim. É preciso sermos rigorosos e sabermos o que estamos a dizer. -----

----- Não estou aqui para ser insultado por alguém que não sabe o que é a democracia. ---

----- Não estou para ser insultado, Senhora Presidente.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu: O que o Senhor Deputado acabou de dizer constará em ata. -----

----- O Deputado Municipal Luís Ferreira referiu: Ficar em ata não resolve o assunto, Senhora Presidente. -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: Eu não disse o que ele disse por uma coisa muito simples e clara, é que dizer-se que se quer a paz quando quem está a fazer a guerra, neste momento, é a Rússia, e quer defender aqui uma realidade alternativa, aliás, a realidade alternativa do PCP é o que têm tentado mostrar ao país, mas o país está alerta, isso é um abre olhos. -----

----- O documento que propusemos a esta Assembleia é um documento que retrata a realidade, é um documento que apela e faz jus àquilo que tem sido os apelos internacionais, de toda a comunidade internacional, não é a Assembleia Municipal de Coruche que o está a dizer, é toda a comunidade internacional e que apela naturalmente ao cessar-fogo para o restabelecimento da paz, que é obviamente aquilo que todos nós queremos, sobretudo é aquilo que a população daquele território quer. -----

----- Sejam realistas quando se diz que se deve ter em conta o povo ucraniano e que se é solidário com o povo ucraniano.-----

----- Não podemos esquecer aquilo que está a acontecer hoje, as notícias de hoje dizem que temos quatro milhões de refugiados, sobretudo mulheres e crianças que lutam apenas só por uma coisa, Senhores Deputados, terem direito a sobreviver, terem direito a viver num país em liberdade, não esquecendo aquilo que Marx dizia "a morte ou a liberdade". ----

----- É que é tudo muito bonito, mas esquecem-se quando toca a países que realmente são independentes, são soberanos, têm direito à sua dignidade e a viverem em paz.-----

----- Foi a Rússia que invadiu a Ucrânia e eu não consegui ouvir nas três declarações que aqui ouvi hoje esse facto, a Rússia invadiu a Ucrânia, um país que estava em paz, aliás, não é nenhuma realidade nova, é certo, mas pelo menos o Ocidente agora despertou para ela. --

----- Dizer que uma declaração, ou uma tomada de posição, como uma Assembleia Municipal soberana deve fazer, deve condenar sem hesitação, sem "se", sem "mas", sem qualquer discórdia, aquela que é uma agressão violenta. -----

----- Mas também fico de alguma forma feliz em perceber que o PCP agora já diz guerra,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

já não diz intervenção militar, é uma evolução, pode ser que no final desta discussão ainda vote a favor do documento. -----

----- Qualquer documento que fosse aqui aprovado, qualquer tomada de posição desta Assembleia, teria que relevar estes dois factos: sim houve um país que invadiu e houve um país que foi agredido. E aqui o invadido e agredido foi a Ucrânia. -----

----- Não há realmente dois pesos e duas medidas quando se fala de aplicar sanções. Então o que está aqui a acontecer não é só um ataque à Ucrânia, é um ataque aos valores e aos princípios de toda a Comunidade Europeia. Naturalmente que as sanções que estão a ser aplicadas são uma tentativa para que a Rússia possa recuar naquilo que é esta agressão. -- -----

----- Há um país que realmente quis fazer a guerra e há um país que estava em paz e que foi agredido. -----

----- Ainda bem que temos agora uma União Europeia e uma União Transatlântica que perceberam de uma vez por todas que a segurança da Europa está em causa e que temos de tomar medidas para assegurar a segurança e a paz do restante território da Europa. -----

----- Também não se via quase desde do início do século XX uma invasão deste tipo. É uma guerra de território, não há outra fundamentação, é uma ocupação de território. Isso tem de ser aqui dito, isso é que é uma realidade.-----

----- É uma guerra feita pelo Senhor Putin, e que eu fico também escandalizada como é que o PCP, que é um partido de esquerda, consegue tolerar isto, é que estamos a falar de um oligarca imperialista que já nada tem a ver com os tempos da URSS, apesar do sonho ser realmente recuperar esse território. -----

----- O que nós pretendemos aqui é condenar realmente de uma forma grosseira aquilo que entendemos e toda a comunidade internacional entende ser uma violação de um estado de direito, uma violação do direito internacional e que vai alterar a nossa ordem mundial. Aquilo que era ontem, já não é hoje. -----

----- Naturalmente também tenho de deixar expresso, e a declaração apresentada fá-lo, a nossa solidariedade para com o povo, para com a comunidade ucraniana, que vive em Portugal desde os anos 80 e que procurou também esse conforto do nosso país. Isto não é uma emigração, como alguns também pretendem fazer querer, não, são refugiados de guerra, que é muito diferente. -----

----- Obviamente que o cessar-fogo, pelos vistos não há ninguém nesta Assembleia que não o defenda, não cessa só porque desejamos, ou só por ideais.-----

----- Nós sabemos que o efeito dissuasor das sanções aplicadas à Rússia pela União Europeia, que hoje foram reforçadas pelo Conselho da Europa, que teve em conta também a cri-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

se energética. -----

----- Citando aqui o Primeiro-Ministro português, ainda há pouco, na conferência de imprensa: “qualquer bomba que deixe estilhaços na Ucrânia tem efeitos na economia do resto da União Europeia”. Portanto, não são as sanções à Rússia que estão a danificar a nossa economia, meus senhores, foi a primeira bomba lançada pela Rússia na Ucrânia que está a danificar a nossa economia. -----

----- Creio que esta Assembleia Municipal é soberana, aquilo que se tentou fazer, quer por parte do PS, quer do PSD, era encontrar um entendimento representativo das várias forças políticas. É por o bem que estão aqui, porque são representativas de um eleitorado coruchense e dos cidadãos coruchenses. Infelizmente, o dogmatismo ideológico de uns não permite a concertação de um documento que seja representativo daquilo que é o apelo da comunidade ucraniana, das associações ucranianas, da União Europeia, das instituições europeias, essa é que é a realidade. Portanto, aquilo que faremos aqui é muito simples, qualquer outra declaração que fosse aprovada e não mostrasse esta realidade seria uma agressão para com o povo ucraniano, seria um insulto para com o povo ucraniano. -----

----- Obviamente que o Partido Socialista votará a favor, lamentando não reunir a unanimidade desta Assembleia Municipal, mas saudando o facto de ter tido este entendimento com o PSD, provando que há assuntos mais importantes do que as diferenças ideológicas que nos separa a todos nesta Assembleia Municipal. -----

----- O Deputado Municipal Nuno Figueiredo referiu: É um apontamento muito breve, porque como lamentei profundamente na última Assembleia as declarações do PCP acerca do assunto, volto a lamentar profundamente o que acabamos de ouvir. Mais uma vez nos está a ser imposta uma realidade alternativa que aparentemente só aparece no Jornal Avante, Jornal esse que aparentemente se esquece depois de coisas que se passavam na Ucrânia, que foi a grande fome em 1933, em que o Senhor Staline matou à fome os ucraniano quando fez políticas propositadas para atingir os seus objetivos e também se esquece às vezes do 25 de novembro de 1975, esta data importante. -----

----- Isto para dizer que acho lamentável que se queira trazer para aqui este tema desta maneira, quando todos percebemos o que está a acontecer no mundo e esta narrativa não pode passar, nem podemos permitir. -----

----- É muito fácil estar aqui sentado no nosso conforto a discutir o que se passa na Ucrânia, porque não estão as bombas a cair no seu quintal. -----

----- Eu acho que às vezes há coisas mais fortes que a ideologia e as vidas humanas é uma delas. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Primeiro de tudo, quero lamentar se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022**

chegou a informação à CDU para consensualizar e que não o fizeram. Não o fizeram porquê? Já agora gostaria de saber. Pelo menos encontrar e discutir alguma coisa sobre esta situação. Leva-me a pensar que não o fazem porque não querem consensualizar e depois vêm aqui com paninhos para parar a guerra e estabelecer a paz. É fácil dizer isso. Mas parar a guerra como? Com o Senhor Putin que foi o dirigente máximo da KGB, na altura, do Partido Comunista Soviético, que tem tudo lá dentro da cabeça e que quer manter a União Soviética através da Rússia e exemplos que temos de outros por aí. É o que ele pretende de facto de forma diferente, isso já aprendeu com a China, também liberalizar a parte económica, mas sempre com os capangas iguais, determinados indivíduos da mesma linha. -----

----- Como é que de facto querem a paz? -----

----- Tenho ouvido notícias, o Presidente da Ucrânia já propôs, mais que uma vez, reuniões com o Presidente da Rússia e nem sequer dá resposta. -----

----- Meus senhores, eu acho que vocês perderam o comboio e se calhar já não chegam a entrar nesse comboio, ou fazem uma viragem, ou então francamente. -----

----- Penso que Portugal, a Europa, a União Europeia, a NATO, fazem muito bem apoiar a Ucrânia, fazem muito bem apoiar com o seu material. -----

----- Quem é que provocou a guerra? É quem não quer parar. Como é que pode haver paz?-- -----

----- Neste caso, a NATO, a União Europeia, e aí estamos todos nós portugueses, e de Coruche também, temos bastantes e estão em Santana do Mato emigrantes ucranianos e que têm uma conduta excepcional, sei porque eu tenho convivido com eles ao longo dos anos. ---

----- Eu penso que não fazemos mais do que o nosso dever, de facto, com este documento que está aqui e que merece o nosso apoio e solidariedade para com o povo ucraniano. ---

----- O Deputado Municipal Rafael Gomes referiu: Não me vou alongar, até porque muito do essencial já foi dito. -----

----- Um documento mais do que ideológico é um documento que tem a parte humanitária. --- -----

----- Não queria deixar de dizer que por muito que eu estivesse à espera de ouvir coisas aqui hoje, nunca esperei ouvir uma declaração de amor e de apoio à Rússia. Sou sincero, cheguei a um certo ponto que ganhei seriamente medo que viesse pedir apoio aos soldados russos, coitadinhos estão a morrer à fome porque os ucranianos não os alimentam. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Depois de ouvir as três intervenções da CDU, ainda bem que não fui eu logo a seguir, porque teria sido muito mais agressivo do que foi garantidamente a intervenção da Deputada Mara Coelho. -----

----- Confesso que tenho alguma dificuldade, tomei nota de algumas questões que foram



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

referidas nas intervenções da CDU. Há uma que diz “que temos de garantir segurança à Rússia”, isto foi dito, está no documento, “temos que dar segurança à Rússia”.-----

----- Desculpe, nós estamos a viver aonde? Não estamos a dormir. Estamos parados no tempo? Estamos há 50 anos? -----

----- O Deputado Municipal Luís Ferreira referiu: O senhor ouviu mal. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Se calhar não sabe o que é que diz. “dar segurança à Rússia”, foi dito. -----

----- Quando a Senhora Presidente tiver o documento, depois cede-me uma cópia que é para eu ler tal e qual como está no documento. Mas eu tomei nota dessa frase “dar segurança à Rússia”. -----

----- Portanto, há aqui um mundo alternativo. Há alguém que não está aqui, está noutra mundo, não a viver o que nós estamos a viver. -----

----- O que existe verdadeiramente é um genocídio. -----

----- O Deputado Municipal Luís Ferreira referiu: Passo a citar o que foi dito: “se não se chegar a um acordo que dê segurança a todos os países, incluindo a Rússia”.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Eu não lhe perguntei nada. Fale na sua vez. Inscreva-se outra vez. -----

----- Quando se dizem coisas surreais depois perde-se um bocadinho o pé, como se costuma dizer. -----

----- O que está a acontecer é um genocídio. -----

----- Mas parece da primeira intervenção da CDU que os ucranianos se estão a matar uns aos outros, porque eu não ouvi falar quem é o agressor uma única vez. Não há uma única palavra sobre o agressor. Não há uma palavra que diga o que é que despoletou a guerra, nada, zero. Aquilo que parece, ouvindo aquela intervenção, é que nem sequer se fala de invasão, nem das atrocidades. -----

----- Como é que esta Assembleia poderia tomar como posição um documento que retrata uma realidade que não existe? Há um genocídio causado por uma invasão e há um país que invadiu. Esta é a realidade. O resto é o mundo alternativo que alguns vivem.-----

----- Choca-me claramente que em pleno século XXI, em 2022, possa haver pessoas que vivem presas aos anos 60, na altura da construção do muro de Berlim, do isolamento. Nós não estamos aí, nós estamos na época da globalização. Felizmente, que ninguém nos tapa os olhos. -----

----- Portanto, há um genocídio, há um país que invadiu e foi isso que causou a guerra, apesar de eu não ter ouvido na primeira intervenção, nem na segunda, nem na terceira, da CDU, isto é, no mínimo chocante.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

----- Os ucranianos não se estão a matar uns aos outros e não se invadiram a eles próprios, estão a defender a sua terra, como eu faria se fosse no meu país, como faríamos todos nós. -----

----- Vir para aqui, numa liberdade e numa democracia, dizer barbaridades. Nós ouvimos tudo, porque não temos as bombas, já aqui foi dito, a cair ao lado da nossa casa, não estamos a ver a nossa família com fome, porque não temos de fugir da nossa terra, se o tivéssemos de fazer, não vínhamos para aqui encher o peito, bater com a mão no peito, eu apelo à paz no mundo, eu apelo à paz na Ucrânia. Esquecem-se quem é que está a destruir as pessoas. É pá desculpem lá, mas eu não aguento. Venham para a terra, vão para lá, viver para Kiev, Mariupol, que estão destruídas pelos russos, vão para lá, sentem-se lá em casa, na meia dúzia de prédios que ainda existem, a ver televisão e deixem-se estar lá sossegados e vão ver se algum ucraniano lá vai ter convosco. Mas vão levar com bombas em cima.

----- Quem é que está a matá-los? Quem invadiu? Desculpem lá, mas isto assim, nós temos que pôr aqui os pontos nos "is". Eu não admito isto. A liberdade e a democracia permitem tudo, menos escamotear o que está a acontecer. -----

----- Tenho de dizer que as instituições estão a apelar bem. Eu se pensasse em termos puramente sentimentais, achava que deviam apelar muito mais. Penso que estão a fazer aquilo que está ao alcance. Felizmente, estão a fazer as sanções necessárias para que se defina de uma vez por todas e que se consiga controlar esta barbárie que está a acontecer na Europa, que está a acontecer aqui ao pé de nós. -----

----- Desta Assembleia tem de sair uma condenação clara e objetiva como foi referido no documento, 140 países condenaram de uma forma clara aquilo que está a acontecer na Ucrânia. -----

----- Desta Assembleia também tem de sair uma condenação que seja clara, uma condenação que fortaleça as entidades e as instituições que estão a trabalhar pela democracia e sobretudo pela liberdade e pelo fim deste genocídio. -----

----- A União Europeia, a NATO e a ONU estão a atuar. -----

----- O que está a fazer rebentar a economia, o que está a criar a pobreza, é a invasão, que não haja dúvidas sobre isso. A Ucrânia alimenta grande parte dos países da Europa e até de outras zonas do mundo. A invasão destruiu as colheitas, a invasão destruiu as fábricas, a invasão destruiu os equipamentos agrícolas, eles não se rebentaram sozinhos. Não foram os ucranianos que pegaram em armas e começaram a matar-se uns aos outros e a destruir os seus equipamentos, foi a invasão dos russos. Também vai criar fome em Portugal, acredito que sim, vai causar muita pobreza na Moldávia, que é ao lado, na Polónia, na Hungria, na Roménia, que são países pobres. Vai criar muita pobreza porquê? Pela invasão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

dos russos. Que não haja nenhuma dúvida em utilizar os nomes. -----

----- Eu até determinada altura fiquei com a ideia que a culpa da guerra era das sanções e de países europeus, porque a determinada altura diz-se que as grandes empresas, as multinacionais, as grandes instituições, estavam a lucrar com isto, claro foram eles que invadiram, quem invadiu foram os malandros que estão a fazer as sanções, foram os países europeus, foram as multinacionais, foram eles que pegaram em armas e foram invadir e mataram os ucranianos, rebentar maternidades e escolas, matar crianças dentro de um teatro, foram as multinacionais, foram os europeus, foram as sanções, os russos é que não foram garantidamente, porque esses estão lá descansadinhos e nós até temos de dar segurança a todos os povos, inclusive à Rússia, nós temos de dar segurança à Rússia, coitadinhos. É pá desculpem lá, saiam dessa realidade alternativa, dessa retórica vazia e sem sentido. Eu digo isso sem nenhum pudor.-----

----- Eu não acredito que, em Coruche, alguém se reveja naquilo que acabamos de ouvir aqui hoje e transmitido pela CDU. Eu não acredito que as pessoas, em Coruche, se revejam nisto. Isto não pode ser nunca na vida a Tomada de Posição desta Assembleia. A Tomada de Posição desta Assembleia tem de ser o descrever a realidade de uma forma clara, objetiva, simples, e ser agressiva naquilo que são as decisões finais e as recomendações finais. Portanto, era isto que eu queria dizer.-----

----- Antes de terminar, tenho de questionar o Senhor Presidente da Câmara, para não estar a repetir novamente uma intervenção. Tenho lido ações de dezenas e dezenas de Municípios pelo país, ou praticamente todos, sobre o Município de Coruche só li que o Município se disponibilizava a ajudar. Não conheço uma única iniciativa, não sei de nada que tenha sido feito, ao contrário, daquilo que vejo todos os dias sobre Municípios do país, por exemplo, do Médio Tejo, em que há autocarros que vão à Ucrânia. Vejo todos os dias notícias do país, de norte a sul, e não conheço uma única iniciativa da nossa Câmara, para lá das palavras que pretende iniciar iniciativas. Gostava que o Senhor Presidente nos explicasse se há alguma coisa em concreto para lá das notícias.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: No dia 18 de março, a Senhora Presidente da Assembleia envia um mail para mim, para a Deputada Mara Coelho e para o Deputado Francisco Gaspar, que dizia:-----

----- "Envio em anexo documento referente ao Ponto Um da sessão extraordinária da Assembleia, no próximo dia 25 de março.-----

----- aguardo as vossas observações para que seja enviado a todos os eleitos."-----

----- Falamos telefonicamente e eu disse que nós não nos revíamos no documento e até utilizei estes termos "é um documento muito parcial e superficial".-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

----- Este problema é mais vasto. Portanto, nós enviámos um outro documento alternativo. -----

----- Um outro aspeto é que o título do documento que foi elaborado pela Deputada Mara Coelho e pelo Deputado Francisco Gaspar "Tomada de Posição da Assembleia Municipal de Coruche de Apoio e Solidariedade à Ucrânia", nós em nada do que aqui dissemos e escrevemos contraria o título do documento. -----

----- O Deputado Francisco Gaspar e a Deputada Mara Coelho tiveram aqui os seus cinco minutos de fama para deitar cá para fora toda a sua veia anticomunista que a gente conhece. Da Deputada Mara Coelho e muitos socialistas e de responsáveis socialistas, a veia anticomunista. -----

----- Queria dizer que vou ler para ficar na ata com toda a clareza, que no comício no Campo Pequeno, foi afirmado pelo Secretário-Geral do PCP, no dia 6 de março, com muitos milhares de pessoas, o seguinte: "O PCP não tem nada a ver com o governo russo e o seu presidente. A opção de classe do PCP é oposta às forças políticas que governam a Rússia capitalista e dos seus grupos económicos. O PCP opõe-se à estratégica de escalada armamentista e denominação imperialista que os Estados Unidos há muito puseram em marcha."

----- O que se trata verdadeiramente é de uma guerra entre os Estados Unidos e a Rússia. Verdadeiramente os ucranianos são os piões, são as vítimas. O povo ucraniano e o povo russo são as vítimas destes dois governos. Os Estados Unidos estão sentados na poltrona a ver a guerra. -----

----- Vejam como isto é perverso. Veio o Biden à cimeira de Bruxelas e logo fez um negócio brutal para os Estados Unidos, que nós havemos de pagar, são 15 mil milhões de euros.

----- Eu gostava de ter visto a Mara Coelho e o Francisco Gaspar, quando o governo do PSD, caucionou, na altura, do Primeiro-Ministro Durão Barroso, até recebeu com pompa e circunstância, na Base das Lajes, o Bush, quando foi da pré-invasão do Iraque, a pretexto das armas de destruição massiva e também os milhares e milhares de crianças, de mulheres, de homens, de velhos e novos, que morreram. Eu gostava de os ter visto. Claro que eles têm uma cor de pele ligeiramente mais carregada. -----

----- O PCP teve sempre e terá sempre uma visão global por estes problemas. -----

----- Os povos é que são as vítimas das guerras, tenham eles a cor que tiverem. -----

----- Todos estamos recordados, ainda há quatro meses, víamos junto às fronteiras da Polónia refugiados da Síria e do Afeganistão que lhes era vedado o acesso à Europa. -----

----- Nós não podemos ter aqui sobre as guerras a visão que uma guerra é boa e que a outra é má. -----

----- De facto, há aqui um problema e nem toda a gente interpreta isto com superficiali-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022**

dade. A Ucrânia não vivia em paz desde 2014, porque houve um golpe de estado patrocinado pelos Estados Unidos. -----

----- Os senhores podem-se rir. Eu até posso dizer que os senhores são ignorantes. Mas o tempo dirá. Se estiverem atentos vão ver que nem tudo é a preto e branco. As questões são mais complexas. -----

----- Termino, dizendo o que eu queria chamar a atenção: -----

----- De facto, nas guerras são os povos que sofrem, são os refugiados que sofrem. -----

----- Vimos quantos milhares de crianças, mulheres e homens, morreram no Mediterrâneo, em barcos de borracha sobrelotados? Alguém aqui se comoveu? Porquê? Porque os interesses económicos dos países da União Europeia nem se levantaram. Morreram muitas pessoas à fome. É mentira? -----

----- Para mim não é surpresa essas alarvices que foram aqui ditas, é um anticomunismo primário. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Queria fazer a defesa da honra, até porque só vejo um alarvo dentro desta Assembleia, que é o Senhor Deputado Armando Rodrigues. Gostava-lhe de dizer isso, olhos nos olhos. Ele vira a cara. Não tem essa frontalidade. Só conheço aqui um alarvo, infelizmente, há 20 anos. -----

----- Gostava de dizer, Senhora Presidente, que esta tática que voltamos a ouvir aqui, misturar assuntos, misturar problemas, misturar temas, misturar povos, isto é a tática habitual de enganar as pessoas, só que as pessoas não comem os gelados com a testa, já vêem televisão, já lêem jornais, ouvem as notícias, já não se deixam enganar com todas estas coisas, estes dislates que, infelizmente, nós estamos aqui a ouvir há não sei quanto tempo. -----

----- O que é verdade é que mais uma vez não ouvimos uma única palavra a condenar a invasão da Rússia à Ucrânia. Esqueceram-se. -----

----- Foi até referido que a Ucrânia estava em guerra desde 2014 porque os Estados Unidos invadiram a Ucrânia. Percebemos nós agora e ocuparam uma parte da Ucrânia. -----

----- Veja-se a realidade alternativa que esta gente vive e as barbaridades que nós temos de estar aqui a ouvir. -----

----- Felizmente, estamos em liberdade, estamos em democracia. Aqui podem dizê-lo, se estivessem na Rússia e proferissem a palavra guerra, estavam na cadeia 15 anos. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Para esclarecimento do Deputado Armando Rodrigues, que questionou acerca do documento, volto a dizer o que disse, que este ponto foi pedido o agendamento pelo PS e o PSD e fizeram chegar à Mesa este documento. -----

----- Só havia uma possibilidade, Senhor Deputado na qualidade de líder da CDU. -----

----- Estou a dar-lhe um esclarecimento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022**

----- O Senhor Deputado questionou o porquê de eu ter colocado este documento e não o documento que o Senhor Deputado enviou.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Estou esclarecido.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Não precisa de esclarecimentos.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Não.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Passo a palavra ao Senhor Presidente para dar o esclarecimento que o Deputado Francisco Gaspar questionou.-----

----- Eu própria ia colocar esse assunto.-----

----- Que desse conhecimento à Assembleia quais são as medidas e o apoio que o Município de Coruche está a fazer neste ponto.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Queria saudar as várias bancadas que debateram este tema, um tema muito sensível para todos nós europeus, quando se trata de salvaguardar vidas humanas naquilo que tem a ver com a soberania dos povos e que nós muito respeitamos.-----

----- No que toca à disponibilidade para ajudar famílias ucranianas que queiram vir para Coruche, desde a primeira hora, que concertamos com as nossas IPSS, fundamentalmente a Caritas, no sentido de fazermos a recolha de géneros alimentares, roupas, medicamentos, e encaminhar para a Ucrânia.-----

----- A esta onda de solidariedade que aconteceu no concelho de Coruche, juntaram-se associações desportivas, outras IPSS e também a comunidade em geral acabou por organizar grupos de recolha destes bens para enviar para a Ucrânia.-----

----- Mais tarde, tendo em conta que começamos a perceber que este volume de refugiados de guerra se estavam a dirigir para os países confinantes com a Ucrânia e a intenção de vir para a Europa, fizemos sair um comunicado que está na página do Município "Juntos pela Ucrânia" e que dá a indicação da relação da Câmara Municipal de Coruche com um conjunto de entidades, desde já, o Alto-Comissariado para as Migrações, com quem temos estado a estabelecer a ligação para podermos acolher famílias no nosso concelho e também manifestamos junto da Associação Nacional de Municípios Portugueses aquilo que era a disponibilidade do Município para ajudar em termos de alojamento, empregabilidade, géneros, roupas e outros, às famílias ucranianas.-----

----- Na sequência desse comunicado, foi concertado com o Centro Local de Apoio a Imigrantes fazer o devido acompanhamento através das nossas técnicas do Serviço de Ação Social e também da Proteção Civil.-----

----- Tivemos logo no imediato grande disponibilidade por parte da comunidade que se ofereceu para receber famílias ucranianas. Estou a falar de cidadãos que têm uma casa que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

está desocupada e estão recetivos para receber famílias. Tenho a felicitar a comunidade coruchense neste manifesto de solidariedade para poder acolher famílias ucranianas. Também por parte das empresas, a quem nós colocamos a mesma questão, no sentido de poder criar emprego para essas pessoas, tivemos uma grande oferta de disponibilidade, 10 empresas na área social, mais 4 empresas na área industrial. -----

----- Sabemos que estamos a falar de famílias e pessoas que ficarão temporariamente no nosso país, tendo em conta que o que está preestabelecido é alojamento para cerca de um ano em função ou não deste clima de guerra que se vive na Ucrânia. -----

----- Já temos no concelho um conjunto de famílias, no total 19 ucranianos, dos quais 7 estão alojados numa residência de família no Monte da Fajarda, a proprietária disponibilizou-se uma vez que o monte estava desocupado, 2 ucranianos em Coruche na área urbana e 7 ucranianos chegaram ontem, às 17.00 horas, e estão alojados num apartamento da Câmara, na Quinta do Lago, fomos buscá-los a um Posto da Polícia, em Lisboa. -----

----- Na relação que foi estabelecida com a Câmara Municipal de Lisboa, com o Alto-Comissariado, as pessoas que chegam têm de ter um registo no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, na Segurança Social e nas Finanças. -----

----- O apartamento da Quinta do Lago está completamente mobilado e equipado para recebermos os dois casais, na faixa etária dos 40 anos, um casal tem dois filhos e o outro casal tem um filho e através do Serviço de Ação Social e do Centro Local de Apoio a Imigrantes estamos a apoiar com alimentos e dádivas. -----

----- Logo que esteja estabilizada esta ligação de legalidade destes ucranianos em Coruche, iremos partir para uma segunda fase, encontrar colocação, até porque manifestaram desde início uma grande vontade de disponibilidade para poderem trabalhar. -----

----- Nós estamos disponíveis para poder receber mais ucranianos no nosso concelho e obviamente que contamos com a solidariedade de todos para esse facto. -----

----- Numa reunião com o Secretário de Estado da Habitação foram alertados os Presidentes de Câmara para a disponibilidade de habitação condigna, porque percebemos que se tem verificado situações de acolhimento de forma indigna, em pavilhões, igrejas, enfim, uma grande vontade de ajudar, mas sem condições de dignidade para essas pessoas. -----

----- O que nós queremos fazer é demonstrar a nossa disponibilidade, a nossa vontade, para ajudar e colaborar, dando dignidade a estas famílias que passam um sofrimento atroz como nós conhecemos. -----

----- Temos mais residências que foram disponibilizadas por parte de algumas famílias coruchenses se chegarem mais pessoas, mas sempre através do Alto-Comissariado. -----

----- Sei que existem voluntários que vão à fronteira. O colega de Santarém enviou um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022**

autocarro para a fronteira da Polónia para trazer famílias ucranianas e conseguiu trazer 12 pessoas, porque existe um controle e um apertar muito grande, tendo em conta as redes de tráfego humano que estão a surgir no meio deste processo. -----

----- Significa isto que é preciso que possamos tratar deste acolhimento sempre por aquilo que são as vias normais, as vias legais, para que não cairemos numa situação que não esteja devidamente enquadrada e inclusive perigosa. -----

----- Fica este alerta e este desafio para os Senhores Deputados que tenham conhecimento de situações que possamos acolher famílias, informarem a Câmara Municipal, no Serviço de Ação Social, que está a tomar a devida nota. -----

----- Existem no nosso concelho algumas comunidades ucranianas que já estão estabelecidas e também essas estão a receber algumas famílias. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação a "Tomada de Posição da Assembleia Municipal de Coruche de Apoio e Solidariedade à Ucrânia". -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor (quinze do PS, quatro do PSD, um da CDU e um do Partido Chega) e quatro abstenções da CDU (Deputados Municipais Armando Rodrigues, Edital Santos, Luís Ferreira e Sofia Marques), aprovar a "Tomada de Posição da Assembleia Municipal de Coruche de Apoio e Solidariedade à Ucrânia", que fica em anexo à ata da presente sessão. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:

----- "O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Coruche, considera que a grave situação que hoje se vive na Ucrânia, devido à guerra, comporta graves riscos para toda a humanidade e de consequência imprevisíveis, a curto, médio e longo prazo! -----

----- A guerra, qualquer que seja, arrasta consigo um cortejo de destruição vítimas e sofrimento que exige que seja na preservação da paz e na construção de soluções políticas que se encontrem resposta para os conflitos. -----

----- As guerras acarretam sempre sofrimento humano e a perda de vidas, por isso devem ser evitadas. -----

----- Assim, o Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Coruche questiona: ----

----- A quem serve esta guerra? Não serve os ucranianos, nem os russos, tão pouco os restantes povos europeus. Serve sim a administração norte-americana e o seu complexo militar-industrial para desviar a atenção dos problemas internos, para vender armas em larga escala, para se aproveitar económica e militarmente de uma guerra a milhares de quilómetros das suas fronteiras. -----

----- Construir a paz exige saber como aqui chegámos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

----- A situação exige pôr fim à escalada do conflito, instaurar o cessar-fogo, garantir o apoio humanitário às populações e aos refugiados, promover o diálogo com vista a uma solução negociada para o conflito, trabalhar para uma arquitetura de segurança na Europa, assente em garantias de segurança mútua, na paz, na cooperação entre povos, e no respeito do direito internacional, da carta das Nações Unidas, da Acta Final da Conferência de Helsínquia. -----

----- Repetimos: A solução não é a guerra, é a paz e a cooperação, em defesa dos interesses e aspirações do povo português e dos povos de toda a Europa, esta Assembleia Municipal e o governo português deverá atuar de forma a favorecer o fim da escalada de confrontação e a facilitar uma solução negociada, e não alinhar Portugal na estratégia de crescente tensão ditada pelos EUA, a NATO e a UE. -----

----- As forças que compõem a CDU estão do lado da paz e não da guerra. -----

----- O PCP, a CDU, apela ao povo português para a mobilização e a ação pela paz e não para a escalada da guerra, e apela à solidariedade e ajuda humanitária às populações e refugiados da Ucrânia." -----

----- PONTO DOIS - PONTO DE SITUAÇÃO DA REABERTURA EM PERÍODO NOTURNO DO SAP DE CORUCHE -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: O Ponto Dois é para dar conhecimento a esta Assembleia Municipal.-----

----- Na sequência do Grupo de Trabalho que foi constituído nesta Assembleia Municipal, para tentarmos a reabertura em período noturno do SAP de Coruche, decorreu uma reunião na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, em Lisboa. -----

----- Pedia ao Senhor Presidente da Câmara que desse conhecimento à Assembleia Municipal qual o ponto de situação em relação à reabertura no período noturno do SAP em Coruche. -- -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Na sequência das reuniões que foram solicitadas às várias entidades que superentendem as questões da saúde, depois de alguma insistência, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo respondeu ao Grupo de Trabalho, no sentido de agendar uma reunião para o dia 7 de março, pelas 15 horas, na Avenida Estados Unidos da América, em Lisboa. Nessa reunião compareceram o Presidente da Câmara Municipal, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal e o Senhor Deputado Francisco Gaspar. Reunimos com o Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Dr. Luís Pisco, e a Comissão Diretiva, no sentido de apresentarmos aquilo que era a nossa preocupação relativamente ao SAP de Coruche. -----

----- O modelo da reunião foi no sentido de cada um de nós fazer a explicação para além



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

do que constava no documento que foi concertado nesta Assembleia Municipal para a reivindicação da abertura do SAP no período das 24 horas. -----

----- Eu fiz a exposição ao Senhor Presidente da ARSLVT, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal e o Deputado Francisco Gaspar completaram a nossa reivindicação e as preocupações relativamente à reabertura do SAP 24 horas. -----

----- Tendo em conta todos os considerandos que identificamos como verdadeiros, como realistas, o nosso concelho está afastado a mais de 40 km do Hospital Distrital de Santa-rém, algumas freguesias a 60 km, com uma população envelhecida e carente de cuidados médicos, o SAP fechar às 20 horas não serve verdadeiramente a nossa população, precisamos de mais médicos, mais enfermeiros, mais meios de diagnóstico, mas sobretudo da abertura do SAP 24 horas. -----

----- Por parte do Presidente da ARSLVT foi-nos dito que havia uma grande dificuldade em ter médicos disponíveis para fazer este serviço, uma vez que os médicos, em Coruche, já têm alguma idade e fazem menos trabalho ou menos horas extras; -----

----- Que há uma grande dificuldade junto das empresas de contratação de novos médicos, até porque as empresas hoje existiam e amanhã já não existiam e os médicos que eram contratados por estas empresas em prestação de serviços uns dias vinham, outros dias não vinham; -----

----- Identificou a dificuldade por parte da ARSLVT no sentido da colocação de mais médicos e não tanto de enfermeiros para fazer o complemento de horário neste período; -----

----- Como o SAP não é verdadeiramente um serviço de urgências, é um serviço de atendimento permanente, não tem a disponibilidade em termos de urgência médica, não tem meios de diagnóstico, porventura pode ser um serviço enganoso, no sentido de que o utente não tem verdadeiramente um serviço de urgências, tem apenas um médico de clínica geral para fazer a despistagem do que é o problema; -----

----- Que este modelo de SAP existe no concelho de Coruche, Benavente e Mafra. São os únicos modelos de SAP que ficaram com esta estrutura de funcionamento; -----

----- Ainda assim, identificou aquilo que é uma realidade conhecida, que é bom o serviço prestado pelo nosso SAP, pela Unidade de Saúde Familiar, no sentido de todos os utentes do concelho terem médico de família e ainda apoiar concelhos vizinhos, que é designado de consulta aberta; -----

----- Abriu de certa forma uma porta de que por ventura existia a possibilidade do SAP se estender até às 24 horas, em vez de encerrar às 20 horas, um complemento do horário dos médicos, no sentido de prolongar este horário, invocando que o período mais noturno não é o período de grande procura ou de grande frequência, de acordo com aquilo que são os in-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

dicadores do Excel relativamente à procura do SAP no período noturno, mas compreendem que esta extensão até à meia-noite seria possível por parte da ARS no sentido de completar o horário dos médicos.-----

----- Nós continuamos a reiterar aquilo que foi no fundo a posição por parte desta Assembleia Municipal, que era para a abertura do SAP 24 horas.-----

----- Fomos informados que algumas relações contratuais que a ARS tem com as Misericórdias funcionam bem, por exemplo, Vila Franca de Xira e Benavente, onde a contratação dos médicos é feita pelas Misericórdias. Ficou de ser averiguada a possibilidade em Coruche, no sentido de aprofundar se a nossa Misericórdia também estaria disponível para essa contratação de médicos fora daquilo que são os quadros do Ministério da Saúde.-----

----- Entretanto, fiz essa abordagem no âmbito da Misericórdia de Coruche para perceber essa possibilidade. Dizem, enfim, que tem de reunir, que não é esse o âmbito da nossa Misericórdia.-----

----- Porque é que a ARS diz isto? Porque as Misericórdias são entidades idóneas, entidades credenciadas, e não são entidades que hoje surgem e amanhã desaparecem, como essas empresas de prestação de serviços na área da saúde.-----

----- Quando vinha para Coruche, recebi uma mensagem por parte Dr. Luís Pisco, a dizer que já tinha dado indicações à ARS de Santarém, na pessoa do Dr. Carlos Ferreira, para estudar a possibilidade de alongar este horário.-----

----- Já questionei o Dr. Carlos Ferreira se essa situação está fechada ou não na extensão do horário até à meia-noite. Ainda não me foi dada essa resposta. Significa que vamos ter de pressionar nesse sentido.-----

----- É esta a informação que nós trazemos da reunião. Mas o que nós queremos é que esta resposta se materialize e, caso não se materialize, temos que voltar à insistência para que efetivamente reabra no período até há meia-noite e reclamar o outro período depois numa questão seguinte para podermos ter o nosso SAP aberto.-----

----- O Deputado Francisco Gaspar ou a Senhora Presidente poderão acrescentar mais alguma coisa àquilo que eu estou a dizer.-----

----- Para além desta questão, era importante também que se tivesse em conta um Serviço de Urgência Básica. Existiu em termos legislativos e programáticos, tanto assim é que foram feitas obras no Centro de Saúde para a criação do Serviço de Urgência Básica para este território, com a possibilidade de servir os concelhos vizinhos, designadamente Salvaterra de Magos e Benavente, com meios de diagnóstico e com médicos, seria uma solução, dado o distanciamento ao Hospital Distrital de Santarém.-----

----- O sul tem sido ao longo dos tempos penalizado no que toca às questões da saúde.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

Se olharmos para o norte sabemos que foram construídos os Hospitais de Abrantes, Tomar e Torres Novas. -----

----- Esta é a informação que eu tenho para transmitir à Assembleia Municipal. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Da minha parte, acho que toda a informação foi transmitida pelo Senhor Presidente. -----

----- Não sei se o Deputado Francisco Gaspar quer acrescentar alguma coisa, porque também esteve presente na reunião. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Nada mais a acrescentar.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Tenho a expectativa que com uma maioria reforçada do Partido Socialista, uma Deputada eleita na Assembleia da República, o Presidente de Câmara e a maioria absoluta do Partido Socialista na Câmara Municipal, seguramente, estes problemas que andam há bastante tempo para serem resolvidos, tenham uma solução. De outra forma não se consegue. Só não terão se não houver vontade politicamente. Isto é clarinho como água. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Sobre este tema tenho algumas considerações. -----

----- O Grupo de Trabalho foi constituído, em dezembro, nós estamos no final de março, já passaram três meses.-----

----- Estranho que apenas a ARS tenha acedido receber o Grupo Municipal legitimamente criado nesta Assembleia Municipal. Acho que é de lamentar, nomeadamente, o Governo que está em legítimas funções, a Senhora Ministra, o Senhor Secretário de Estado, ignorarem completamente esta preocupação do concelho. Não é de estranhar, porque já o têm feito relativamente a outras funções. Tenho que lamentar, o Governo apesar de estar em funções, em três meses, não ter uma hora, meia-hora, para receber o Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal e os representantes dos partidos. Acho que é algo que deveria envergonhar o Partido Socialista, porque não é compreensível.

----- Vi no mail que a Senhora Presidente enviou esta semana, com o resumo da atividade do Grupo Municipal, que tinha sido desmarcada uma reunião com o Senhor Coordenador da Unidade de Saúde Familiar do Vale do Sorraia para receber o Grupo de Trabalho. Eu não tive conhecimento dessa disponibilidade, nem sequer fui informado que existia. Segundo sei, o Coordenador já não é um Senhor Doutor, mas uma Senhora Doutora. Não estranhei, por um lado, não ter sido convocado para tal reunião. -----

----- Não podemos aceitar qualquer migalha que nos mandem para cima da mesa. Estamos numa luta, criámos um Grupo de Trabalho para defender a abertura do SAP no período noturno. Temos a questão do Couço que já referimos aqui, não vale a pena voltar a referir,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

porque já foi muitas vezes aqui abordado a distância que aquela povoação está do Hospital Distrital, no nosso caso, o de referência do nosso concelho, portanto, seria contra todos os princípios e contra a nossa proposta de criação do Grupo de Trabalho. -----

----- Recordo que foi o PSD que propôs a criação deste Grupo de Trabalho que era para lutarmos pela abertura do SAP no período noturno, de forma que toda a população do concelho, até mesmo a que está mais distante dos serviços de saúde permanente, que é o caso que é garantido aqui em Coruche, tivesse a primeira possibilidade de contacto com serviços de saúde. Foi esse o objetivo deste Grupo de Trabalho e para nós o objetivo mantém-se cem por cento válido. -----

----- No início referi que, provavelmente, estávamos a reunir com a entidade que nos ia resolver o problema e afinal não. -----

----- Temos de continuar os contactos, porque eu não saí de lá com o problema resolvido. Saímos de lá com o paliativo que pretende apenas que nós nos distraíamos daquele que é o nosso objetivo. Acho que não o devemos fazer. Não foi esse o objetivo de lançar este Grupo de Trabalho, portanto, para nós o tema não está encerrado, muito pelo contrário, está em cima da mesa. -----

----- Na próxima semana, tomam posse os Deputados e, por aquilo que percebi a Senhora Presidente não enviou o pedido de audiência aos Grupos Parlamentares, foi só à ARS e o que tinha a ver com parte do Governo e não com o Parlamento. Na próxima semana, teremos os Deputados a tomar posse, as Comissões Parlamentares a ganhar estrutura e, portanto, aquilo que eu deixava como pedido e que estava na nossa Moção que foi aprovada, por unanimidade, é que se peça uma reunião aos Grupos Parlamentares para que possamos fazer também junto deles este trabalho que lançamos e que aprovamos em dezembro. -----

----- Nós não podemos aceitar de forma nenhuma que fiquemos por mais quatro horas. Pode-nos dar algum conforto, mas não nos resolve o problema. Acho que, mesmo que se venha a aceitar este prolongamento, seja sempre no pressuposto que continuemos a lutar pelo Serviço de Atendimento Permanente. -----

----- Para terminar, gostava de colocar algumas questões ao Senhor Presidente que tem a ver com a transferência de competências no âmbito da saúde. Sei que vários Presidentes de Câmara não assinaram estas competências, apesar de terem a guilhotina no pescoço até à próxima quinta-feira, não o fizeram. O Senhor Presidente citou o Presidente da Câmara Municipal de Santarém por causa dos refugiados. Posso afirmar que o Presidente da Câmara Municipal de Santarém, no caso da transferência de competências no âmbito da saúde, não aceitou assinar. Portanto, enquanto a Câmara Municipal não assinar, não se verifica a transferência de competências, isso deriva da lei, não é possível passar as competências sem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

que o executivo o aprove e o Presidente da Câmara assine. No nosso caso, por aquilo que percebi, o Senhor Presidente já assinou, já aceitou. Isto leva-me a algumas questões de preocupação. Se esse aceitar, esse assinar, estas competências pelo Senhor Presidente da Câmara estão garantidas as verbas suficientes para fazer face às despesas. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Não aceitámos, Deputado Francisco Gaspar. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Na última Assembleia Municipal o Senhor Presidente disse que ia aceitar a saúde e a educação. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal referiu: Em relação à questão que colocou do Coordenador da Unidade de Saúde Familiar, ele disponibilizou-se à data para fazer a reunião, mas também nos disse que não teria informação para nos dar acerca desta situação, porque é Coordenador da Unidade de Saúde Familiar e não do Serviço de Atendimento Permanente. Obviamente que o Grupo de Trabalho era por causa do SAP. Achamos por bem não estarmos a reunir com o Senhor Coordenador, fazê-lo despender desse tempo, quando ele não nos tinha nada para dizer, porque não é da sua responsabilidade. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento do "Ponto de situação da reabertura em período noturno do SAP de Coruche". -----

----- **PONTO TRÊS - II ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2022/2026:-** Foi presente o ofício n.º 2493, de 14 de março de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a II Alteração às Grandes Opções do Plano de 2022/2026, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 14 de março de 2022, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- **PONTO QUATRO - II ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2022/2026:-** Foi presente o ofício n.º 2493, de 14 de março de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a II Alteração ao Orçamento de 2022/2026, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 14 de março de 2022, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução conjunta aos Pontos Três e Quatro por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A II Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento têm a ver com a assunção de competências na área da educação, fundamentalmente com o contrato interadministrativo que iremos aprovar e que transfere para o Agrupamento de Escolas de Coruche, na Senhora Diretora, um conjunto de competências de continuidade que mais adiante explicarei. -----

----- Quando preparámos o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2022 não tínhamos a noção verdadeiramente daquilo que eram os encargos que estavam subjacentes a este contrato interadministrativo que vai ser celebrado entre o Município e o Agrupamento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

de Escolas de Coruche. Hoje, já temos verdadeiramente a noção dos números, inclusive as despesas que a Escola Secundária vai gerar no âmbito desta transferência de competências.

----- Aquilo que se propõe a esta Assembleia no âmbito destas alterações tem a ver com a sua plurianualidade, isto é, as alterações que têm a ver com os anos subsequentes, ano +1, ano +2 e ano +3 no que diz respeito ao Orçamento e no que diz respeito às Grandes Opções do Plano os anos de 2023, 2024 e 2025. -----

----- No que toca às Grandes Opções do Plano - Ações Mais Relevantes, estamos a falar de uma redução de 83.000 € no ano de 2022, de menos 53.000 € no ano de 2023, de menos 46.000 € no ano de 2024 e de menos 46.500 € no ano de 2025, para que haja um equilíbrio no nosso Orçamento. Temos também mexida ao nível da aquisição de terrenos, onde foi suprimida a importância de 93.000 € nesta rubrica. -----

----- Ao nível do nosso Orçamento houve alteração na rubrica que tem a ver com o Estado, onde foi feito no ano de 2022 um reforço de 83.000 €, de forma a transferirmos essa verba para a Escola Secundária no âmbito do protocolo que vamos assinar.-----

----- Posso adiantar que a Escola vai assumir as despesas com alunos, água, telecomunicações, contratos de manutenção dos elevadores, refeitório e um conjunto de responsabilidades que já são da Escola, por forma a não criar a meio do ano instabilidade, instabilidade esta que tem a ver com o pagamento de refeições que os encarregados de educação pagam através de cartão eletrónico, com o refeitório que está instalado na Escola, no sentido de a meio do ano não transitar uma situação de confeção própria para uma situação de fornecimento de refeições do serviço de catering. O refeitório da Escola Secundária vai-se manter como está, com aquisição de serviços por administração direta e com as trabalhadoras que estão na Escola, manter-se-á a funcionar exatamente para não criar esta desestabilização e porque entendemos que há uma maior economia de encargos e uma maior eficiência na relação destas despesas.-----

----- No que toca à eficiência energética na iluminação pública que já está concluída foi feito um encaixe de 62.000 € no ano de 2022 e no ano de 2023 serão encaixados mais 32.000 €. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Três.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor (quinze do PS, cinco da CDU e um do Partido Chega) e quatro abstenções do PSD, nos termos da alínea a)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a II Alteração às Grandes Opções do Plano de 2022/2026. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- De seguida, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor (quinze do PS, cinco da CDU e um do Partido Chega) e quatro abstenções do PSD, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a II Alteração ao Orçamento de 2022/2026.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO CINCO - REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DE CORUCHE:-** Foi presente o ofício n.º 206, de 10 de janeiro de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Coruche, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 22 de dezembro de 2021, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Cinco por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este documento foi trabalhado em conjunto pelos técnicos do urbanismo dos vários Municípios associados na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, no sentido de existir um Regulamento com uma única redação escrita. -----

----- Na fase de discussão pública foram clarificadas e acomodadas algumas sugestões para este Regulamento. -----

----- O objetivo é que o mesmo seja aprovado por esta Assembleia Municipal para que entre em vigor. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Cinco. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Coruche. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SEIS - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE CORUCHE NO ÂMBITO DAS BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS DA LEZÍRIA DO TEJO - 1.º SEMESTRE DE 2021:-** Foi presente o ofício n.º 202, de 10 de janeiro de 2022, da Câmara Municipal de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 5 de janeiro de 2022, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Seis por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: É um protocolo que o Município de Coruche tem com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo no âmbito de uma candidatura ao fundo ambiental para podermos ter Brigadas de Sapadores na nossa região, no nosso território. --- -----

----- Estas duas Brigadas de Sapadores são suportadas por verbas comunitárias no âmbito de um projeto que a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo foi contemplada, mas existe aquilo que é a contrapartida nacional, ou seja, os projetos normalmente são financiados a 85% e depois os 15% são as dimensões financeiras a que chamamos a contrapartida nacional que é suportada pela entidade promotora, a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, que depois reparte pelos vários Municípios associados aquilo que é a importância fixa dessa contrapartida e também reparte aquilo que são as prestações dos serviços que os Sapadores fazem em cada concelho, isto é, quando os Sapadores estão no Município de Coruche suportamos o vencimento e os custos a 100%. -----

----- Há uma contrapartida fixa que tem a ver com os custos globais que é suportada igualmente por todos os Municípios em função daquilo que são as suas transferências do Orçamento de Estado. -----

----- Proponho que a Assembleia aprove a transferência desta verba para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo que tem a ver com o encargo referente ao 1.º semestre de 2021, no valor de 5.610,39 €.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Se estamos no 1.º semestre de 2022, porque é que vem agora a transferência do 1.º semestre de 2021? Ainda pensei que fosse uma gralha, mas depois vi que em todos os documentos diz 2021. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Está atrasado o pagamento, mas é normal. Como somos de boas contas e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo tem uma boa situação financeira, não tem grande pressa. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Seis. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da despesa e o pos-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

terior pagamento da contrapartida nacional do Município de Coruche no âmbito das Brigadas de Sapadores Florestais da Lezíria do Tejo, respeitante ao 1.º semestre de 2021, no valor de 5.610,39 €, assumindo a natureza de transferência corrente. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- PONTO SETE - COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUCHE NA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA DESPESA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO FACE AO PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR DA LEZÍRIA DO TEJO:- Foi presente o ofício n.º 205, de 10 de janeiro

de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 22 de dezembro de 2021, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Sete por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: É uma candidatura feita pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo para os Municípios.-----

----- A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo é muito proativa e muito dinâmica naquilo que é a captação de projetos e de fundos comunitários para os Município.-----

----- Este projeto tem a ver com o insucesso e o abandono escolar, no sentido de criar um conjunto de dinâmicas que melhore aquilo que é a acessibilidade às nossas escolas em termos de ferramentas de trabalho, mas também que contribua para termos um conjunto de disponibilidades técnicas que faça um trabalho sobre a melhoria dos rácios do abandono escolar.- -----

----- Trata-se da nossa comparticipação na componente dos fundos próprios da contrapartida nacional. Neste caso, estamos a falar do valor de despesa de capital, de 1.192,36 € e do valor de despesa corrente de 6.718,65 €, ou seja, a despesa de capital tem a ver com a aquisição de bens e material de desgaste ou outros e a despesa corrente tem a ver com as custas do projeto e que estão identificadas também neste memorando que compõe a informação técnica junta a este processo. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Sete. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da despesa e o posterior pagamento da comparticipação do Município de Coruche na contrapartida nacional da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

despesa da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo face ao Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Lezíria do Tejo, no valor de 7.911,01 €, assumindo a natureza de transferência corrente.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- PONTO OITO - CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO E O MUNICÍPIO DE CORUCHE PARA PARTICIPAÇÃO DOS PASSES ESCOLARES DO ENSINO SECUNDÁRIO, NO ANO DE 2022, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA:-

Foi presente o ofício n.º 1602, de 14 de fevereiro de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 14 de fevereiro de 2022, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Oito por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Esta contrapartida no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos tem a ver com a possibilidade que foi expandida para o ano de 2022, no 2.º e 3.º períodos.-----

----- Já veio a esta Assembleia Municipal um documento de igual teor, no sentido da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo através da disponibilidade do fundo ambiental e da decisão dos Presidentes de vários Municípios poderem suportar aquilo que é o encargo com os passes dos alunos do ensino secundário e do ensino profissional.-----

----- O custo integral do passe do ensino secundário é suportado 50% pelas famílias e 50% pela Câmara Municipal. Com esta medida do Programa de Apoio à Redução Tarifária, significa que o transporte escolar para os alunos do ensino secundário académico e do ensino secundário profissional é suportado por esta medida para o ano de 2022, no que diz respeito ao 2.º e 3.º períodos.-----

----- É no sentido de aprovar este protocolo estabelecido com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo que prevê que este encargo totalize cerca de 66.700 €, mais o respetivo IVA. Que a Câmara contratualize os passes com a entidade transportadora e depois fature à Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo este valor para ser ressarcida do fundo ambiental. Houve um aumento brutal da disponibilidade do fundo ambiental, foi alocado a esta medida do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos, que permite, por exemplo, quem tem passe para Lisboa a nível dos transportes rodoviários tem uma redução de 25%, quem utiliza a via férrea tem uma redução de 30%.-----

----- O que permitiu que os vários Presidentes tomassem a decisão no sentido de alocar estas verbas à educação e ao transporte dos nossos alunos, uma vez que nunca tinham sido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

beneficiados com esta medida.-----

----- É no sentido de ajudar as famílias com esta medida de incentivo através do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Oito.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 305.º da Lei n.º 75 B/2020, de 31 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, aprovar a minuta do Contrato de Cooperação entre a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e o Município de Coruche para comparticipação dos passes escolares do ensino secundário, no ano de 2022, através do Programa de Apoio à Redução Tarifária.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- PONTO NOVE - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE CORUCHE E A DIRETORA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CORUCHE, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO:- Foi presente o ofício n.º 2489, de 14 de março de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 14 de março de 2022, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Nove por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Há pouco, mencionei este contrato interadministrativo entre o Município e a Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas de Coruche.-----

----- A redação e clarificação destes dados não surgiu de forma automática, ou seja, houve um trabalho profundo dos nossos técnicos para encontrar esta solução.-----

----- A redação e clarificação destes dados não surgiu de forma automática, ou seja, houve um trabalho profundo dos nossos técnicos para encontrar esta solução.-----

----- No que diz respeito ao responsável da educação, o Delegado Regional, teve uma aceitação aquilo que foram as nossas propostas, bem como a materialização deste protocolo. Encontramos esta forma que é aquela que menor interferência traz àquilo que é a estabilidade da nossa atividade ao nível da Escola Secundária.-----

----- Queria deixar esta saudação aos nossos técnicos que trabalharam este assunto sob a direção da Senhora Vereadora Fátima Galhardo.-----

----- O objetivo é muito claro, ou seja, verificamos que o Agrupamento de Escolas de Coruche tem um conjunto de contratos, cujo seu término, uns é no próximo ano e outros é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022**

este ano e ao entrar uma outra entidade dentro destes contratos fazia com que algumas destas contratualizações dessem lugar a indemnizações. -----

----- Imaginem contratos com operadoras de comunicações de voz e dados fixos e móveis, cujos contratos só terminariam no próximo ano, sendo um contrato que tem agarrado o prazo de vinculação, claramente que isto traria interpretações de penalização ao Agrupamento de Escolas se rescindisse agora o contrato. -----

----- Se a Escola Secundária tem um contrato com uma determinada operadora no que toca às comunicações de voz e dados fixos e móveis, esperamos que esse contrato termine e depois passamos esses contratos para a alçada dos contratos da Câmara Municipal. -----

----- No que diz respeito às comunicações de voz, telemóvel fixo e dados móveis, tem a ver com a transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas que é monitorizado em função da faturação que terá o seu término no dia 30 de junho de 2023. -----

----- No que diz respeito ao elevador da E.B.I./J.I. do Couço, existe um contrato com a empresa de manutenção que termina no dia 30 de junho de 2023. Se há um contrato de manutenção com este equipamento e a empresa faz verdadeiramente essa manutenção, não faz sentido quebrar este contrato, encontramos uma esgrima jurídica com a empresa. Significa que transferimos para o Agrupamento de Escolas a verba correspondente à manutenção do elevador da E.B.I./J.I. do Couço até 30 de junho de 2023. -----

----- Há um contrato de fornecimento de energia elétrica à Escola Secundária que por acaso não é do mesmo prestador que é o da Câmara Municipal. Para dar continuidade a este contrato, identificámos os valores dos anos de 2019 e 2020 e fizemos esta previsão da transferência de verbas para suportar a eletricidade até ao término deste contrato. -----

----- Estes contratos têm termo para cessar, sendo que o Agrupamento de Escolas, através da sua Diretora, não pode assumir nenhuma responsabilidade sobre estas matérias para além destes dias que estão estipulados. -----

----- No que diz respeito a um outro conjunto de responsabilidades que passaram para a Câmara Municipal, por exemplo, o gás, os consumíveis de secretaria e os produtos de higiene e limpeza, entendemos que o Agrupamento de Escolas, mais propriamente através do corpo docente, fará a gestão mais eficiente e mais equilibrada do consumo destes bens. Não é a Câmara Municipal que não está no ambiente de gestão direta que controla aquilo que são os produtos de higiene e limpeza ou fotocópias. Quem tem feito a gestão dessas necessidades tem sido a Escola e é na Escola que estão os trabalhadores melhor capacitados para saberem dessas necessidades, portanto, essa responsabilidade fica na Escola permanentemente até que este Contrato Interadministrativo vingue. -----

----- O mesmo se passa em relação aos alarmes que não têm termo e à avença com os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

correios para o envio da correspondência.-----

----- No que toca ao fornecimento das refeições escolares, o entendimento foi que o refeitório está a funcionar bem, cujos fornecedores dos produtos alimentares até são locais. Válerá a pena estarmos a alterar o princípio da administração direta na Escola Secundária para o refeitório, quando temos trabalhadores, equipamentos, a máquina praticamente montada para um sistema de fornecimento em catering, ainda que as refeições sejam feitas nas nossas instalações? Acho que não.-----

----- Perdoem-me fazer aqui um desabafo no que toca a estas questões de economia de escala, que são efetivamente verdadeiras, mas que nem sempre correspondem a uma melhor qualidade, ou a uma melhor economia em termos daqueles que são os nossos prestadores de serviços ou fornecedores locais. -----

----- Quando a confeção é feita nas nossas Escolas por adjudicação direta é aos comerciantes locais. -----

----- Quando se parte para uma dimensão maior de fornecimento, através de uma empresa global, é claro que os produtos são comprados nos grandes centros do mercado com uma concorrência mais competitiva para podermos ter refeições a 1,37 € ou 1,38 €.-----

----- Esta é a minha opinião sobre a economia de escala, que deve ser verificada ao nível de algumas matérias, noutras não será compensador, porque depois traz outras perturbações naquilo que são os ganhos locais para a nossa economia. -----

----- Na prática este protocolo, esta virtualidade, é o registo de uma maior eficácia e uma maior eficiência naquilo que são as despesas, por outro lado, uma menor perturbação desta transição de competências. -----

----- Nós já dissemos ao representante do Ministério da Educação, que é o Senhor Delegado Regional, que não iremos receber o edifício da Escola Secundária, não o iremos registar em nome da Câmara Municipal. Faremos este protocolo porque é claríssimo, permite realizar um excelente trabalho na Escola Secundária, permite uma relação de proximidade com os trabalhadores, perceber as necessidades e que vão passar para o Município de Coruche 23 trabalhadores e que o Município será ressarcido através do Ministério da Educação. -----

----- Ao dia de hoje, sendo a Escola Secundária identificada de intervenção prioritária, não sabemos quais é que são as patologias, não sabemos quais é que são os encargos necessários para a sua reparação, não sabemos se custa 1 milhão de euros, se custa 2 milhões de euros, se custa 3 milhões de euros, pelo que não podemos aceitar, na minha opinião, seja eu que cá esteja, seja outro qualquer, que esta transferência de competências onere o Município e impossibilite outros investimentos que temos de fazer noutras áreas. Assumir a competência de reabilitação deste edifício, se ficar a onerar os cofres do Município, significa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

que os 2 ou 3 milhões de euros para esta Escola são menos 2 ou 3 milhões de euros que vão para outras áreas tão necessárias ou mais necessárias que a reabilitação desta Escola. -

----- Só assumimos a responsabilidade do registo deste património quando o Ministério da Educação identificar claramente quem é que vai fazer a devida reabilitação, quem é que vai investir o dinheiro. Estamos disponíveis para fazermos aquilo que temos feito, como a reabilitação dos Núcleos Escolares. -----

----- Não é só empurrar estas competências para os Municípios e deixá-los muito onerados naquilo que é a nossa gestão e a nossa administração. -----

----- Expliquei de uma forma simples, mas com uma profundidade necessária para se perceber que este protocolo que vamos realizar com o Agrupamento de Escolas de Coruche, na pessoa da Senhora Diretora, é o que melhor serve os interesses dos alunos, dos encarregados de educação, dos trabalhadores e a estabilidade naquilo que é esta interação a meio do ano escolar. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Sobre estas transferências, o Senhor Presidente já disse grande parte daquilo que eu pretendia referir. -----

----- Mais uma vez, o Governo tenta empurrar para as Câmaras Municipais o ónus, mas não as verbas devidas. -----

----- Eu já tinha esta informação por parte de outros executivos, sobretudo a questão de aceitar as transferências da educação, que vêm com um custo enorme, nomeadamente, ao nível da recuperação dos edifícios e de investimentos. -----

----- Acho que é de lamentar esta postura e espero que possa ser corrigida no futuro. -----

----- Tenho ainda uma questão efetiva que tem a ver com a confeção das refeições, porque o Senhor Presidente referiu que ia manter aquilo que já era o protocolado atualmente, cujo valor do contrato são 2.219 euros, por mês. Parece-me efetivamente muito pouco para se garantir a qualidade das refeições, 2.219 €, por mês, se pensarmos em 20 dias de funcionamento da Escola, vezes os alunos que frequentam a Escola desde o 8.º ano ao 12.º ano, está-me a parecer um valor muito, muito baixo. Gostava que o Senhor Presidente esclarecesse se efetivamente com 2.219 € garantem as refeições dos nossos jovens na Escola Secundária. -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Ainda bem que me colocou essa questão, porque esqueci-me de informar, e é de toda a justiça que o diga. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022**

----- É obvio que nós colocamos no contrato interadministrativo a possibilidade de oscilação de valores. Há bem pouco tempo, isso foi debatido nesta Assembleia Municipal, que os valores dos custos de fornecimentos e prestação de serviços sofrem oscilações, portanto, o contrato interadministrativo prevê: Que essas oscilações de valores possam subir até 20%; Que trimestralmente se faça essa monitorização mediante relatórios trimestrais; Que em cada ano se faça o acerto final dos valores. -----

----- Nós trabalhamos com os dados de referência que temos, mas se por alguma circunstância os dados possam ser outros em termos dos custos, claramente que não deixaremos ninguém ficar sem os produtos. -----

----- Não acredito que a Escola tenha outra forma de financiar os bens para o refeitório, significa que é com estes dados que nós temos de trabalhar. Se pudermos melhorar obviamente que vamos melhorar, mas nem toda a comunidade escolar almoça no refeitório da Escola Secundária, grande parte dos alunos da vila vão almoçar com os pais. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Por aquilo que sei, os alunos que não têm aulas à tarde, não podem almoçar no refeitório. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Nove. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas no artigo 23.º, na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar: -----

----- A celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Coruche e a Diretora do Agrupamento de Escolas de Coruche, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, conforme minuta que fica em anexo à presente ata; -- -----

----- A afetação de recursos financeiros e a possibilidade de os mesmos serem revistos nos termos contratualmente propostos. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DEZ - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE CORUCHE E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, NOS TERMOS DO ARTIGO 27.º DO DECRETO-LEI N.º 107/2018, DE 29 DE NOVEMBRO:-**

Foi presente o ofício n.º 2159, de 4 de março de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 2 de março de 2022, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dez por parte do Presidente da Câmara. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022**

----- O Presidente da Câmara referiu: Este assunto tem a ver com a delegação de competências e com a aceitação de compromissos por parte dos Municípios. -----

----- Estamos a falar de competências sobre a fiscalização de estacionamento e no que diz respeito aos processos de contraordenação e coimas instauradas pelas forças de segurança e que existe disponibilidade por parte dos Municípios para transferir esta responsabilidade para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----

----- No que toca a processos de contraordenação e a autos da GNR de infrações de estacionamento dentro das áreas urbanas, quer seja na vila de Coruche, quer seja na vila do Couço, a entidade fiscalizadora é a Câmara Municipal, mas os autos estão a sair com códigos de pagamento completamente errados. A Câmara Municipal não tem acesso à plataforma da Autoridade Nacional Rodoviária para fazer os registos dos autos que são passados, o que implica ter juristas a trabalhar. Há reclamações, contestações, autos e multas, o que implica ter um conjunto de ferramentas técnicas e de trabalhadores afetos a este processo. Aqui sim, há uma verdadeira economia de escala. -----

----- Apesar de não fazer sentido nenhum, isto é um disparate, foi vendido aos Municípios como sendo uma forma de angariarem mais alguma receita. Contudo, no relatório que nos foi dado a conhecer, há Municípios que no ano de 2020 não foi paga uma única multa, zero euros de multas. No âmbito global da Lezíria há um registo de 3.200 autos, com certeza que não constitui o valor global dos processos de contraordenações, são 66 mil euros, não é aqui que os Municípios se vão financiar. -----

----- Os vários Presidentes de Câmara entenderam que esta matéria devia ficar concentrada em termos de economia de custos e de escala na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, de forma a gerir todos os processos de contraordenações e a relação com as entidades policiais, quer a GNR, quer a PSP. O que está em cima da mesa é passarmos para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo a responsabilidade processual jurídica e administrativa no que tem a ver com os processos de contraordenações que não são mais nem menos os autos que são passados, no nosso caso, pela GNR. Há Municípios que têm a GNR e a PSP, obviamente que são as duas forças de segurança. -----

----- É uma área que não é a nossa, é mais uma área que as entidades municipais não estão familiarizadas, não estão habituadas. -----

----- O Presidente Câmara Municipal de Coruche não quer ser o "xerife" e estar a controlar essas questões. -----

----- Não deviam sequer estar nos Municípios e que devem ser tituladas por uma entidade complementar externa. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câma-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

ra.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dez. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas no artigo 23.º, na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e ainda do artigo 116.º e seguintes, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar: -----

----- A celebração do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Coruche e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, nos termos do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, conforme minuta que fica em anexo à presente ata;-----

----- A afetação de recursos financeiros e a respetiva repartição de encargos nos termos definidos no estudo de viabilidade económico-financeira. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- Procedeu-se a um intervalo, pelas vinte e três horas e vinte e cinco minutos. -----

----- Reiniciaram-se os trabalhos pelas vinte e três horas e trinta e dois minutos. -----

----- **PONTO ONZE - COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA REFERENTE AO ANO 2021:-** Foi presente o ofício n.º 1605, de 14 de fevereiro de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 14 de fevereiro de 2022, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Onze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A coordenação de segurança em obra está protocolizada com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. Aqui verdadeiramente regista-se uma economia de escala. A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo tem contratados técnicos de segurança que fazem a fiscalização das obras nos vários Municípios. Se assim não fosse, cada Município tinha de ter técnicos de segurança, por um lado, para fazerem a aprovação do Plano de Segurança e Saúde de Projeto e Plano de Segurança e Saúde de Obra, por outro lado, para fazerem as reuniões de obra naquilo que são as empreitadas levadas a cabo pelos Municípios. -----

----- Anexo a esta informação há um conjunto de obras que foram levadas a cabo pela Câmara Municipal, das quais duas ainda estão em curso, que são acompanhadas pelo técnico de segurança da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----

----- Proponho a transferência para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, no âmbito daquilo que foi a atividade desenvolvida no ano de 2021, da importância de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

6.966,02 €, a ser paga trimestralmente em prestações de 1.741,55 €, durante o ano de 2022, face ao encargo gerado em obra por parte do técnico de segurança.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Onze.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa no âmbito do protocolo relativo à coordenação de segurança em obra referente ao ano de 2021 com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, no valor de 6.966,20 €, a ser pago em prestações trimestrais de 1.741,55 €, durante o ano de 2022, conforme listagem do apuramento dos valores em anexo à presente ata.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO DOZE - ALTERAÇÃO AO PLANO DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO E EDITAL DE ZONA DE PESCA LÚDICA DA PISTA DE PESCA DE CORUCHE - TAXA DE LICENÇA "TIPO B - LICENÇA ESPECIAL DIÁRIA DESTINADA A PESCADORES REFORMADOS":-**

Foi presente o ofício n.º 1633, de 15 de fevereiro de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 14 de fevereiro de 2022, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Doze por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este assunto já veio à Assembleia Municipal, mais propriamente à sessão ordinária de 30 de abril de 2021, mas, tendo em conta que o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, entidade que tutela a emissão de licenças para as zonas de pesca lúdica, informou a Câmara Municipal do seguinte:-----

----- "A fim de propor para autorização a criação e concessão da zona de pesca lúdica no Rio Sorraia - Pisca de Pesca de Coruche, e uma vez que as licenças não podem ser gratuitas, solicita-se que procedam à retificação da taxa da licença "Tipo B - Licença especial diária destinada a pescadores reformados" na Tabela 4, página 28, do Plano de Gestão e Exploração, e no artigo 8.º do Edital de Pesca."-----

----- O que nós pretendíamos é que os pescadores reformados que fazem a pesca lúdica, no sentido alguma ocupação e entendimento social, não tivessem que andar junto da Câmara Municipal a tirar a licença cada vez que vão pescar.-----

----- Aquilo que se propõe a esta Assembleia Municipal é que se faça a correção deste



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

item, onde se tinha "gratuitamente" passe a ter "um valor memorável". Proponho que esse valor seja de 0,01 €. Não deixa de ter a atribuição de um valor a licença tipo B, a qual se destinam à pesca lúdica na Pista de Pesca no Rio Sorraia em Coruche, cuja licença é emitida pela Câmara Municipal. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Doze. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração: -----

----- Do ponto 5.4 "Custo das licenças e formas, locais e horários para a sua aquisição", nomeadamente da taxa da licença "Tipo B - Licença especial diária destinada a pescadores reformados", presente na Tabela 4, página 28, do Plano de Gestão e Exploração, de "Gratuita", como proposta inicial apresentada, para 0,01€; -----

----- Da alínea b) do artigo 8.º do Edital de Zona de Pesca Lúdica da Pista de Pesca de Coruche - (Taxas) - "As licenças especiais são concedidas mediante o pagamento das seguintes taxas: [...] b) Tipo B - Licença especial diária destinada a pescadores reformados - 0,01€. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO TREZE - CERTIDÃO PARA EFEITOS DE INSTRUÇÃO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA P) DO ARTIGO 44.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., S.A.** :- Foi presente o ofício n.º 207, de 10 de janeiro de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovado por unanimidade, em sua reunião ordinária de 22 de dezembro de 2021, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Treze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: De acordo com o artigo 44.º dos Benefícios Fiscais, as entidades cuja afetação dos imóveis ou equipamentos seja entidade pública, podem pedir a isenção da aplicação do Imposto Municipal sobre Imóveis e quem tem competência para a isenção é o órgão, Assembleia Municipal. -----

----- A proposta é para que a Assembleia Municipal possa admitir a aceitação da isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis referente à estação elevatória de águas provenientes dos coletores de esgoto, sita na Rua de Montemor, no Biscainho, de forma que a entidade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 6
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

Águas do Ribatejo possa comunicar ao Serviço de Finanças.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Treze. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----

----- Reconhecer que o prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 1347, da freguesia do Biscainho, no qual se encontra construída uma Estação Elevatória de Águas Residuais (EE04), cujo o seu uso é o transporte de águas residuais para a Estação de Tratamentos de Águas Residuais inserida no subsistema de saneamento do Biscainho/Foros da Charneca;- -----

----- Considerar que estão reunidos os pressupostos para a isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, às vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira, Primeiro Secretário, subscrevo: -----

O Primeiro Secretário

A Presidente da Assembleia Municipal
